



Nota Informativa

Informam-se os docentes, de acordo com o **Despacho n.º 4913-B/2010**, que no ano civil de 2010 perfaçam o tempo de serviço necessário para progredirem ao escalão seguinte deverão requerer a apreciação intercalar do desempenho.

Com este requerimento deverá ser entregue documento de auto-avaliação, não sujeito a regra formal de elaboração, mas do qual deve constar, pelo menos, o seguinte:

- a) Breve descrição da actividade profissional no período em apreciação, incluindo uma reflexão pessoal sobre as actividades lectivas e não lectivas desenvolvidas pelo docente;
- b) Identificação da formação eventualmente realizada.

Mais se informa que o período abrangido pela apreciação intercalar e sobre o qual o docente elabora o documento referido decorre desde o início do ano lectivo de 2009-2010 até ao último dia do mês anterior àquele em que o docente complete o requisito de tempo de serviço necessário à progressão.

O Director

Pedro Florêncio

Setúbal, 22 de Março de 2010